

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

## PROJETO DE LEI Nº 0016, DE 27 DE ABRIL DE 2022

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.065/2014 de 16 de dezembro de 2014 e dá outras providências"

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de cargos de provimento efetivo, de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 1.065/2014, de 16 de dezembro de 2014, a fim de aumentar o número de cargos de Auxiliar Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 3º.** ...

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão	Carga Horária Semanal
...	...	...	...
Auxiliar Administrativo	08	04	.40
...	...	...	...

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.065/2014, de 16 de dezembro de 2014 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas por dotação orçamentária específica do orçamento em vigor.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022.**

  
Jairo Roque Roso,  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aumentar o número de cargos de provimento efetivo de auxiliar administrativo de 05 para 08, a fim de atender necessidades da administração municipal.

Segue em anexo estimativa de impacto financeiro nos locais que o Município tem necessidade de contratação.

É importante frisar que o Município possui atualmente um concurso vigente para o referido cargo, cuja nomeação será efetuada de acordo com a ordem classificatória, em número e local dependendo da necessidade de cada Secretaria.